



**MANIFESTAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO**

**Ref.: FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 20230016.**

**Exmo<sup>a</sup> Senhor**

**SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INTERINO  
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA GAMA**

Como fiscal do contrato n.º 20230016, após vistorias no local e análises técnicas dos cronogramas de execução, que tem como objeto a execução da obra de construção da EMEIF Barão do Rio Branco em São Miguel do Guamá, venho informar da possível necessidade em solicitar prorrogação de prazo, para sua total conclusão.

Considerando o termino do mesmo no dia 10/07/2023.

Trata-se de adição de período de 120 (cento e vinte) dias. Como o estágio final da obra se aproxima observa-se a necessidade de execução de forma satisfatória o estágio de acabamento da mesma no qual demandará mais tempo para sua conclusão.

Sem mais para o momento, sigo a disposição para dirimir quaisquer dúvidas, e encaminhamento para conhecimento e posterior aprovação de V.S.<sup>a</sup>, para que sejam dados os devidos encaminhamentos.

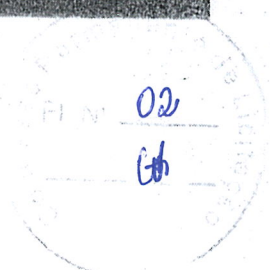
Atenciosamente,

São Miguel do Guamá/PA, 05 de junho de 2023.

*Rogério Otávio dos Santos Barbosa*

ROGÉRIO OTÁVIO DOS SANTOS BARBOSA

Fiscal de Contrato  
Portaria nº 064/2022



PORTARIA Nº 064/2022, 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ – PA”**

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, através do prefeito, o senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá – PA.

**RESOLVE**

**Art. 1º-Designar** o servidor **ROGÉRIO OTÁVIO DOS SANTOS BARBOSA**, Lotação: Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº 159695-0 à função de fiscal de contrato do Contrato 20230016, oriundo da **CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-0009**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL BARÃO DO RIO BRANCO, LOCALIZADA NA COMUNIDADE BELA VISTA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.**

**Art. 2º-** O servidor é responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do referido contrato.

**Art. 3º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Com efeito retroativo a 10 de Janeiro de 2023

**Art. 4º-** Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

*Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, 07 de FEVEREIRO de 2023.*

EDUARDO SAMPAIO  
GOMES  
LEITE:75682028287

Assinado de forma digital  
por EDUARDO SAMPAIO  
GOMES LEITE:75682028287

**EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**